

ÁGUA FRIA ALVORADA DO NORTE
ALTO PARAÍSO BURITINÓPOLIS
CABECEIRAS CAMPOS BELOS
COLINAS DO SUL CAVALCANTE
CAMPO LIMPO DAMIANÓPOLIS
DIVINÓPOLIS FLORES DE GOIÁS
FORMOSA



GUARANI IACIARA MAMBAI
MONTE ALEGRE NOVA ROMA
PLANALTINA POSSE
SÃO JOÃO DA ALIANÇA
SÃO DOMINGOS SIMOLÂNDIA
SÍTIO D'ABADIA TERESINA DE GOIÁS
VILA BOA

CDS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

DECRETO Nº 0019/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo envio de processos licitatórios e dispensas de licitação e dá outras providências.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO NORDESTE GOIANO - CISBAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social de Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – CISBAN.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada como responsável pelo envio de processos licitatórios e dispensas de licitação a Srª SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica determinado sua posse imediata.

Art. 3º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a providenciar as medidas pertinentes para a regularização desta nomeação, incluindo o registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique -se e cumpra- se.

Buritinópolis-GO, 03 de julho de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO

PRESIDENTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO NORDESTE
GOIANO – CISBAN-GO**